



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

A U T O G R A F O

LEI Nº. 11, DE 27 DE ABRIL DE 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua UBALDO JOSÉ DA ROCHA a Rua nº 6, localizada no centro urbano de Papucaia, no 2º distrito deste Município, iniciando no lote nº 6, da quadra 13 e terminando no lote nº 4, da quadra 10.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 1976

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal